

Intimem-se.

Timbaúba, 12 de julho de 2019.

André Rafael de Paula Batista Elihimas

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDRE RAFAEL DE PAULA BATISTA ELIHIMAS - 12/07/2019 09:49:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071209495354200000047008783>
Número do documento: 19071209495354200000047008783

Num. 47737680 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000

2ª Vara da Comarca de Timbaúba
Processo nº 0000546-82.2019.8.17.3480
AUTOR: HUANDERSON PAULO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 2ª Vara da Comarca de Timbaúba, fica(m) a(s) parte(s) autora, por seu advogado, intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 47737680.

TIMBAÚBA, 16 de julho de 2019.

KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA
Diretoria Cível do 1º Grau

